



Setor de Compras
TERMO DE REFERÊNCIA
 Processo Administrativo nº 419/2026

1. DEMANDANTES

1.1. UNIDADE GESTORA

- Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

1.2. ÓRGÃOS

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria de Administração
- Secretaria da Fazenda
- Secretaria de Obras, Viação, Transporte e Trânsito
- Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
- Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
- Secretaria da Saúde
- Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
- Secretaria de Assistência Social, Criança, Mulher e Idoso
- Secretaria de Planejamento
- FAPS.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das demandas de todas as Secretarias e setores da Administração Municipal de Pinheiro Machado/RS.

A licitação contempla 95 (noventa e cinco) itens distintos, sendo todos com suas respectivas especificações na tabela abaixo.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, durante a vigência da ata de registro de preços.

O prazo de entrega dos produtos será de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Especificações dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO/ CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VALOR TOTAL
01	Grampeador Médio – estrutura metálica; cor preta; grampo 26/6; capacidade mínima 25 folhas (papel 75 g/m ²).	Unidades	60	R\$ 41,31	R\$ 2.478,60
02	Lápis Preto – nº 2; caixa com 144 unidades.	Caixas	25	R\$ 33,70	R\$ 842,50
03	Alfinetes para Mural – nº 01, material corpo aço, material cabeça plástico, para mapa, cores sortidas, caixa com 50 unidades.	Caixas	50	R\$ 4,23	R\$ 211,50



04	Clips nº 4/0 – niquelado; fabricado com arame de aço galvanizado; revestido; resistente a oxidação; embalagem com 50 unidades.	Caixas	110	R\$ 4,99	R\$ 548,90
05	Clips nº 3/0 – niquelado; fabricado com arame de aço galvanizado; revestido; resistente a oxidação; embalagem com 100 unidades.	Caixas	100	R\$ 4,73	R\$ 473,00
06	Clips nº 2/0 – niquelado; fabricado com arame de aço galvanizado; revestido; resistente a oxidação; embalagem com 100 unidades.	Caixas	190	R\$ 4,57	R\$ 868,30
07	Clips nº 1/0 – niquelado; fabricado com arame de aço galvanizado; revestido; resistente a oxidação; embalagem com 100 unidades.	Caixas	100	R\$ 5,65	R\$ 565,00
08	Régua Metal – comprimento 30 cm.	Unidades	85	R\$ 5,67	R\$ 481,95
09	Tesoura Em Aço Inoxidável 8, Cabo Em Polipropileno, Na Cor Preta, Comprimento: 20 Cm.	Unidades	50	R\$ 5,97	R\$ 298,50
10	Tinta Têmpera – cores diversas; caixa com 6 unidades com 15 ml cada.	Caixas	100	R\$ 3,42	R\$ 342,00
11	Calculadora de Mesa – 12 dígitos; pilha/bateria; luz solar; dimensões aproximadas 14,4 cm x 10 cm.	Unidades	20	R\$ 23,39	R\$ 467,80
12	Caneta – escrita preta/azul/vermelha; ponta em latão; esferográfica com esfera de tungstênio, espessura de 0,7 mm; tampa ventilada; caixa com 50 unidades; cor a ser definida no momento do pedido. Deverá atender a NBR15236 e possuir certificado INMETRO	Caixas	60	R\$ 31,96	R\$ 1.917,60
13	Folha de Ofício – tamanho A4 (210 mm x 297 mm); 75 g/m²; branca; caixa com 10 pacotes contendo 500 folhas.	caixas	200	R\$ 232,38	R\$ 46.476,00
14	Bloco para Anotação – autoadesivo; tipo post-it; pacote com 4 blocos 38 mm x 50 mm; 100 folhas; 75 g/m²; sem linhas; cores diversas.	Pacotes	90	R\$ 4,71	R\$ 423,90
15	Caneta Marca Texto – amarelo/laranja/verde/roxa/rosa/azul/fluorescente; ponta 4 mm; chanfrado; cor a ser definida no momento do pedido; caixa com 12 unidades.	Caixas	116	R\$ 15,12	R\$ 1.753,92
16	Fita Corretiva – material base de poliácilato; comprimento 8,5 m x largura 4,20 mm; aplicação apagar caneta.	Unidades	100	R\$ 4,36	R\$ 436,00
17	Lápis de Cor – formato sextavado/liso; cores mais vivas; produzidos com madeira 100% reflorestada, de forma sustentável e com certificação FSC; Tamanho: Altura: 88mm x Diâmetro: 7mm. acondicionado em caixa de papelão com 12 lápis.	Caixas	80	R\$ 11,40	R\$ 912,00
18	Cadernos – tamanho ofício; 1 matéria; 96 fls.; capa dura.	Unidades	60	R\$ 6,39	R\$ 383,40
19	Cadernos – pequeno, tipo: A5; 48 fls.; capa dura. Largura: 20 cm. Comprimento: 27.5 cm	Unidades	50	R\$ 3,75	R\$ 187,50
20	Cola – líquida; atóxica; cor branca; secagem normal; tubo com 90 g.	Unidades	80	R\$ 2,87	R\$ 229,60
21	Cola de Isopor – 90 g; produto atóxico; solúvel em água; secagem rápida.	Unidades	50	R\$ 4,06	R\$ 203,00
22	Fita Adesiva – tipo durex; 12 mm x 40 m, transparente.	Unidades	120	R\$ 1,75	R\$ 210,00
23	Fita Adesiva – transparente; 48 mm x 45 m.	Unidades	140	R\$ 4,31	R\$ 603,40
24	Fita Dupla Face – 19 mm x 30 m.	Unidades	30	R\$ 10,03	R\$ 300,90
25	Fita Adesiva Crepe – 18 mm x 50 m.	Unidades	75	R\$ 4, 47	R\$ 335,25
26	Fita Adesiva Crepe – 48 mm x 45 m	Unidades	60	R\$ 9,30	R\$ 558,00

27	Papel Crepom – 48 cm x 2 m, 27 g; gramatura 18g/m ² , cores branco/vermelho/azul/laranja/roxo/rosa. As cores serão definidas no momento do pedido.	Rolos	120	R\$ 1,92	R\$ 230,40
28	Pasta Grampo e Trilho – plástica cristal, dimensões 330 x 3 x 230 mm.	Unidades	1200	R\$ 2,34	R\$ 2.808,00
29	Pasta Plástica – c / aba e elástico, ofício, transparente, dimensões 335 mm x 235 mm x 55 mm.	Unidades	300	R\$ 2,07	R\$ 621,00
30	Pastas Suspensas – kraft, hastes plásticas, dimensões 361 mm x 240 mm, gramatura mínima 170g/m ² .	Unidades	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
31	Pincel nº 18 – chato, para desenho.	Unidades	60	R\$ 2,03	R\$ 121,80
32	Pincel Atômico – material plástico, tipo ponta feltro, cor tinta preta, características adicionais ponta arredondada, escrita fina, tamanho 10.	Unidades	60	R\$ 1,95	R\$ 117,00
33	Pincel Atômico – material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cor tinta preta, características adicionais tinta à base de álcool, ponta de 6mm.	Unidades	50	R\$ 2,96	R\$ 148,00
34	Placas de EVA – com glitter, medidas: 40 cm x 60 cm, espessura do EVA 2 mm, cores: branco/vermelho/azul/laranja/roxo/rosa. As cores serão definidas no momento do pedido.	Unidades	140	R\$ 3,37	R\$ 471,80
35	Prancheta Acrílica – tamanho ofício, com prendedor.	Unidades	50	R\$ 11,72	R\$ 586,00
36	Apontador para Lápis – em metal, com um furo, lâmina em aço inox, com depósito.	Unidades	100	R\$ 0,81	R\$ 81,00
37	Bloco de Notas Autoadesivas – removíveis, cores neon, tamanho 51 mm x 38 mm, pacote contendo 04 blocos com 50 folhas cada.	Pacotes	90	R\$ 2,39	R\$ 215,10
38	Grampos para Papel – 23/24, fabricado com arame de aço tipo galvanizado, com tratamento anti-ferrugem, caixa com 1.000 unidades.	Caixas	65	R\$ 21,55	R\$ 1.400,75
39	Grampos para Papel – 26/6, fabricado com arame de aço tipo galvanizado, com tratamento anti-ferrugem. caixa com 5.000 unidades.	Caixas	150	R\$ 3,49	R\$ 523,50
40	Pasta AZ Usual Ofício – tigrada ou preta, LL, 80 mm, com 2 argolas e ferragem niquelada.	Unidades	210	R\$ 14,03	R\$ 2.946,30
41	Canetas para Quadro Branco – cores azul/preta/vermelha, ponta redonda, em acrílico, 4,0mm. As cores serão definidas no momento do pedido.	Unidades	200	R\$ 1,99	R\$ 398,00
42	Canetinhas Hidrográficas – caixa c / 12 cores.	Caixas	45	R\$ 3,07	R\$ 138,15
43	Pistola para Cola Quente – bivolt, 7 mm.	Unidades	25	R\$ 11,53	R\$ 288,25
44	Refil para Pistola de Cola Quente – (Silicone), espessura 7 mm. Pacote de 1kg	Unidades	250	R\$ 15,61	R\$ 3.902,50
45	Tinta para Carimbo – cor preta, 40 ml.	Unidades	40	R\$ 6,66	R\$ 266,40
46	Cartolina Comum (Catálogo). Especificação: Cartolina Comum Papel Cartolina, Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 150 G, M2, Comprimento: 660 Mm, Largura: 480 Mm, Tipo: Comum. Cor À Escolha Da Administração	Unidades	240	R\$ 1,03	R\$ 247,20
47	Perfurador De Papel Central, 2 Furos, Ferro Esmaltado/Metal, Capacidade Aproximada 30 Fls, Escala E Depósito.	Unidades	10	R\$ 27,89	R\$ 278,90
48	Borracha Escolar 40 - Branca Para Lápis, caixa com 40 unidades.	Caixas	80	R\$ 15,36	R\$ 1.228,80

49	Estilete – tipo lâmina retrátil, tamanho 18 mm x 100 mm, material do corpo plástico, 1 trava automática e 1 trava manual.	Unidades	50	R\$ 2,37	R\$ 118,50
50	Livro Protocolo de Correspondência – pequeno ¼, capa em papelão, com 100 folhas, tamanho 160 mm x 220 mm.	Unidades	30	R\$ 10,83	R\$ 324,90
51	Perfurador de Papel – capacidade de perfuração 100 folhas, quantidade de 2 furos.	Unidades	10	R\$ 162,50	R\$ 1.625,00
52	Extrator de Grampo – tipo piranha, inox.	Unidades	100	R\$ 3,44	R\$ 344,00
53	Cola Bastão – tamanho 10 g.	Unidades	120	R\$ 0,94	R\$ 112,80
54	Pasta Arquivo Morto – material papelão, 340 mm x 240 mm x 135 mm.	Unidades	600	R\$ 3,85	R\$ 2.310,00
55	Papel Sulfite – 180 g, 210 mm x 297 mm, formato A4, pacote c / 50 folhas.	Pacotes	50	R\$ 8,56	R\$ 428,00
56	Sacos Plásticos – ofício, formato A4, grosso, sem furos, 0,15 micras, pacote com 100 unidades.	Pacotes	60	R\$ 25,47	R\$ 1.528,20
57	Percevejo Latonado – nº 04, caixa c / 100 unidades.	Caixas	50	R\$ 2,75	R\$ 137,50
58	Bobina de Papel Pardo – largura 60 cm, 8 kg.	Rolos	25	R\$ 75,46	R\$ 1.886,50
59	Sacos Plásticos – ofício, formato A4, grosso, com 04 furos, 5 mm, pacote com 100 unidades.	Pacotes	50	R\$ 24,26	R\$ 1.213,00
60	Papel Carbono – filme azul/preto, formato A4, pacote com 100 unidades.	Pacotes	5	R\$ 38,81	R\$ 194,05
61	Envelope – formato A4, 210 mm x 297 mm, papel kraft. 80 G/M2	Unidades	1200	R\$ 0,36	R\$ 432,00
62	Caneta – escrita preta/azul/vermelha; escrita média, ponta em latão, sextavada, esferográfica com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm; tampa ventilada; caixa com 50 unidades; cor a ser definida no momento do pedido. Deverá atender a NBR 15236 e possuir certificação do INMETRO.	Caixas	35	R\$ 35,20	R\$ 1.232,00
63	Etiquetas Adesivas – formato A4, 99,0 mm x 55,8 mm, caixa c / 100 folhas.	Caixas	20	R\$ 49,13	R\$ 982,60
64	Colchete Latonado – nº 13, caixa com 72 unidades.	Caixas	50	R\$ 12,40	R\$ 620,00
65	Colchete Latonado – nº 14, caixa com 72 unidades.	Caixas	45	R\$ 12,68	R\$ 570,60
66	Grampos Trilho – 19 cm x 11 cm, plásticos, distância entre os furos: 80 mm, branco, pacote com 50 unidades.	Pacotes	50	R\$ 8,09	R\$ 404,50
67	Envelope Amarelo – tamanho 240 mm x 340 mm.	Unidades	3500	R\$ 0,40	R\$ 1.400,00
68	Bloco para Anotação – autoadesivo, 7,60 cm x 7,60 cm, com no mínimo 100 folhas, papel 75 g / m², sem linhas, cores diversas.	Unidades	280	R\$ 2,39	R\$ 669,20
69	Molha-dedos - Material Base: Plástico, Uso: Água Ou Glicerina Líquida, Tamanho: Único, Características Adicionais: Diâmetro Externo Da Base 7,5 Cm, Material Carga: Esponja, Formato: Redondo – Pacote com 12	Pacote	70	R\$ 1,62	R\$ 113,40
70	TNT – diversas cores, rolo de 1,40 m x 50 m.	Rolos	130	R\$ 63,80	R\$ 8.294,00
71	Cola Líquida – atóxica, cor branca, secagem normal, tubo com 1 kg.	Unidades	45	R\$ 8,34	R\$ 375,30
72	Cola Glitter – apresentação 35 g, cores diversas.	Unidades	240	R\$ 3,82	R\$ 916,80
73	Pasta L – formato A4, transparente, pacotes com 10 unidades.	Pacotes	45	R\$ 5,84	R\$ 262,80
74	Elástico Látex Amarelo – resistente, nº 18, pacote com 500 gramas.	Pacotes	30	R\$ 13,83	R\$ 414,90
75	Tinta Guache – solúvel em água, composição pigmentos, água, esperante, carga e conservante tipo benzo, não	Unidades	60	R\$ 3,87	R\$ 232,20

	tóxica, apresentação potes de 250 ml, cores diversas. Cores a serem definidas no momento do pedido.				
76	Papel Toalha em Rolo – branco, com no mínimo 21 cm x 20 cm, mínimo 50 folhas por rolo, pacotes com 2 rolos, gofrado, 100% fibras celulósicas virgens, gramatura mínima de 30 g / m².	Pacotes	240	R\$ 6,00	R\$ 1.440,00
77	Garfo Plástico Descartável – para refeição, embalagem c / 50 unidades.	Pacotes	60	R\$ 6,33	R\$ 379,80
78	Prato Descartável – plástico, aplicação refeição, características adicionais, diâmetro: 15 cm, cor branca, pacotes c / 10 unidades.	Pacotes	85	R\$ 2,05	R\$ 174,25
79	Palito Espeto para Churrasco – madeira, comprimento 18 cm, pacote com 100 unidades.	Pacotes	30	R\$ 3,97	R\$ 119,10
80	Palito em Madeira – para picolé, pacote com 100 unidades.	Pacotes	65	R\$ 4,10	R\$ 266,50
81	Copo Plástico Descartável – capacidade 200 ml, embalagem com 100 unidades.	Pacotes	120	R\$ 4,02	R\$ 482,40
82	Massinha de modelar escolar 12 cores, caixa com 180g.	Caixas	40	R\$ 7,11	R\$ 284,40
83	Compasso Escolar - em aço inox com mecanismo regulagem para grafite em aço inox e agulha antiferrugem, haste de caborno, abertura para raio de 148,0mm.	unidades	30	R\$ 16,26	R\$ 487,80
84	lantejoula paetê metalizada 6 mm(diversas cores, a serem definidas no momento do pedido). Pacote com 12 unidades. Peso:3g	pacotes	25	R\$ 13,65	R\$ 341,25
85	balão redondo profissional, liso, tamanho 9. (diversas cores, a serem definidas no momento do pedido). Dimensões 9” (22cm), material látex. Pacote 50Unidades.	pacotes	85	R\$ 16,11	R\$ 1.369,35
86	Rolos de linha para pesca monofilamento 0,50 mg; 13,2 kg; 29,0 lb; 100m	unidades	10	R\$ 10,05	R\$ 100,50
87	Estilete de precisão tipo bisturi com 6 lâminas para artesanato. Material de alumínio, Dimensões do Produto: (Comprimento) 14cm, deve ser de material de fácil manuseio e leve.	Unidades	20	R\$ 15,59	R\$ 311,80
88	Tesouras de picotar sem ponta, tipo de corte ondulado, tipo de lâmina aço inoxidável, resistente a corrosão, ferrugem e cola. 15cm.	Unidades	40	R\$ 9,18	R\$ 367,20
89	Pasta sanfonada tamanho folha A4, com 12 divisórias, portátil, impermeável, resistente, translúcida, dimensões 340x250mm.	Unidades	40	R\$ 14,04	R\$ 561,60
90	Pistola de cola quente 40w.Tensão- 127-220V. gatilho para 3 dedos, suporte metálico, proteção plástica para alta temperatura na região frontal do modelo e cabo longo (1,5m). Compatível com bastão 7mm.Registro: INMETRO.	unidades	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
91	Mural portátil de imã magnético, deve conter imã magnético. Tamanho A4 21cm X 30cm	Unidades	10	R\$ 102,87	R\$ 1.028,70
92	Giz de cera, caixa com 12 unidades, 48g	caixas	50	R\$ 5,16	R\$ 258,00
93	Argila para artesanato, pacote de 1 kg.	Pacotes	40	R\$ 5,07	R\$ 202,80
94	Bobina P/Dispensador De Senhas - Rolo C/2000 Senhas Numeradas 000-999 de atendimento	Rolo	30	R\$ 15,41	R\$ 462,30
95	Livro Ata – tamanho 202 mm x 300 mm, c / 50 folhas.	Unidades	50	R\$ 19,52	R\$ 976,00
VALOR TOTAL					R\$ 118.973,87

3. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar o regular funcionamento das atividades administrativas de todas as Secretarias e setores da Administração Municipal, uma vez que os materiais de expediente são insumos essenciais e de uso contínuo no desempenho das rotinas institucionais.

A aquisição justifica-se pela demanda permanente de reposição desses materiais, indispensáveis para a execução de tarefas como elaboração de documentos, registros administrativos, organização de processos, atendimento ao público e demais atividades correlatas à gestão pública.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada ao objeto, considerando a natureza de consumo parcelado dos materiais, permitindo contratações conforme a efetiva necessidade da Administração, evitando desperdícios e promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação visa garantir a continuidade dos serviços públicos, a padronização dos itens adquiridos e a obtenção de melhores condições de economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Municipal, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi definida com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se parâmetros de mercado e contratações públicas similares.

Dessa forma, chegou-se ao valor total estimado de **R\$ 118.973,87 (cento e dezoito mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos)** para a presente contratação, o qual servirá de parâmetro para a licitação.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, enquadrando-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

5.1. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- O fornecimento dos itens deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de empenho ou ordem de fornecimento.
- Os produtos deverão ser entregues em local indicado pela Administração Municipal, conforme especificado na ordem de fornecimento, dentro dos limites da zona urbana do Município de Pinheiro Machado, podendo ocorrer em um dos seguintes endereços:
 - Rua Nico de Oliveira, 763 (Prefeitura Municipal)
 - Rua Sete de Setembro, 322 (Centro Administrativo)
 - Rua Nico de Oliveira, 476 (SMEC)
 - Av. Protásio Alves, 496 (Parque Rodoviário)
 - Rua Dutra de Andrade, 831 (Saúde)
 - Rua Dutra de Andrade, 561 (Assistência)
- Todos os itens deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições, devidamente embalados e protegidos durante o transporte.

- Os materiais deverão atender às especificações técnicas exigidas, bem como às normas sanitárias e de qualidade aplicáveis, especialmente quando destinados ao contato com alimentos.
- A contratada será responsável pelo transporte, carga e descarga dos materiais, sem ônus adicional para a Administração.
- O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de empenho, conforme definido no Termo de Referência.
- Considerando que o presente Registro de Preços contempla itens de diferentes valores unitários, visando garantir a economicidade e a viabilidade logística das entregas, fica estabelecido que os pedidos observarão o valor mínimo de R\$ 300,00 (trezentos reais) por solicitação ao fornecedor.
- Nos casos em que o fornecedor for vencedor de mais de um item e receber pedido cujo valor total seja inferior a R\$ 300,00 (trezentos reais), poderá aguardar a emissão de novos pedidos para complementação do valor mínimo, desde que comunique formalmente a Administração Municipal em prazo razoável após o recebimento da solicitação.
- Entretanto, quando o fornecedor for vencedor de apenas um item registrado e este possuir valor inferior a R\$ 300,00 (trezentos reais), deverá realizar a entrega sempre que solicitado pela Administração, não se aplicando, nessa hipótese, a exigência de valor mínimo para fornecimento.
- A Administração poderá, a seu critério e em situações devidamente justificadas, solicitar entregas em valores inferiores ao mínimo estabelecido, quando houver necessidade urgente ou interesse público devidamente caracterizado.

5.2. GARANTIA, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO

- Os produtos deverão possuir garantia mínima conforme especificado individualmente nos itens, ou, na ausência de previsão específica, garantia mínima de 90 (noventa) dias, conforme o Código de Defesa do Consumidor.
- Durante o período de garantia, a contratada deverá substituir, no prazo máximo a ser definido no Termo de Referência, quaisquer itens que apresentem defeitos de fabricação, avarias ou não conformidade com as especificações exigidas.
- Não se aplica assistência técnica continuada, considerando a natureza dos bens (materiais de consumo).

5.3. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR

- O fornecedor será selecionado mediante processo licitatório, observando-se o critério de julgamento definido no Termo de Referência, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas.
- Serão exigidos os documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, conforme legislação vigente.
- A avaliação da proposta considerará, além do preço, o atendimento às exigências técnicas, qualidade dos materiais ofertados e conformidade com as normas aplicáveis.

5.4. VEDAÇÕES E OUTRAS CONDIÇÕES

- Não será permitida a entrega de produtos usados, recondicionados, remanufaturados ou fora das especificações estabelecidas.
- É vedada a substituição de marcas/modelos ofertados sem prévia autorização da Administração.
- A contratada deverá cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, sendo responsável por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes do fornecimento.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto dar-se-á por meio de Sistema de Registro de Preços, com formalização de Ata de Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de materiais de expediente, conforme demanda das Secretarias e setores da Administração Municipal.

As solicitações de fornecimento serão realizadas de forma parcelada, mediante emissão de Nota de Empenho, conforme a necessidade de cada unidade requisitante, não havendo obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados.

O fornecimento deverá ser realizado pela empresa detentora da Ata, observando-se os prazos, condições e especificações estabelecidas no instrumento convocatório e neste Termo de Referência, garantindo a entrega dos materiais em conformidade com as necessidades da Administração.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, respeitando as especificações técnicas exigidas, sendo de responsabilidade do fornecedor a substituição de itens que apresentem defeitos, vícios ou não conformidade com o solicitado, sem ônus adicional para a Administração.

A entrega deverá ocorrer no local informado pela Administração Municipal, dentro do prazo estabelecido na Ordem de Compra, garantindo a continuidade das atividades administrativas e evitando desabastecimento dos setores demandantes.

6.1. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de aquisição de bens de entrega imediata e fornecimento parcelado conforme demanda, não será designado fiscal de contrato de forma imediata e contínua nos moldes tradicionais de fiscalização contratual.

Para fins de acompanhamento da entrega dos materiais, a Secretaria demandante indicará, a cada emissão de Nota de Empenho e/ou Ordem de Compra, um servidor responsável pelo acompanhamento específico daquela entrega, o qual deverá conferir o recebimento dos materiais, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas, quantidade e condições de entrega.

Esse servidor designado atuará exclusivamente no recebimento e conferência dos itens, comunicando eventuais inconsistências, irregularidades ou desconformidades ao setor competente para adoção das medidas cabíveis.

Tal forma de acompanhamento visa garantir maior eficiência e controle na execução do objeto, considerando a natureza parcelada e descentralizada das entregas, assegurando a adequada execução contratual.

6.2. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será realizada com base nos quantitativos efetivamente fornecidos e aceitos pela Administração, conforme ordens de fornecimento emitidas.

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, comprovando o recebimento definitivo dos itens.

O prazo para pagamento observará a legislação vigente e os normativos internos do Município.

Eventuais pagamentos estarão condicionados à regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório para registro de preços visando à futura e eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento de todas as Secretarias e setores da Administração Municipal, conforme demandas previamente levantadas.

A contratação será formalizada por meio de Ata de Registro de Preços, permitindo que as aquisições ocorram de forma parcelada, conforme a necessidade de cada unidade administrativa, ao longo da vigência do instrumento. Tal modelo proporciona maior flexibilidade, melhor gestão dos estoques e otimização dos recursos públicos, evitando aquisições em excesso ou desabastecimento.

Os materiais a serem adquiridos são de uso contínuo e essencial para o funcionamento das atividades administrativas, compreendendo itens como papelaria, materiais de escrita, organização, arquivamento e demais insumos de expediente necessários ao desempenho das funções institucionais.

A solução adotada contempla, ainda, a padronização dos itens, a competitividade entre fornecedores e a obtenção de melhores condições de preço e qualidade, garantindo eficiência, economicidade e atendimento adequado às necessidades da Administração Pública Municipal durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias das Secretarias Municipais demandantes, conforme classificação funcional programática vigente no orçamento do Município.

Por se tratar de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), não há obrigatoriedade de indicação prévia de dotação orçamentária para a totalidade do objeto, sendo esta exigida no momento da efetiva contratação, por ocasião da emissão da nota de empenho, conforme a necessidade da Administração.

Os recursos utilizados serão provenientes de fontes vinculadas às respectivas unidades administrativas, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira no exercício vigente.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

Fornecer os produtos conforme especificações técnicas exigidas, garantindo qualidade, durabilidade e adequação ao uso.

Realizar a entrega dos itens no prazo estipulado e nos locais indicados pela Administração.

Responsabilizar-se pelo transporte, carga e descarga dos materiais, sem ônus adicional para a Administração.

Substituir, no prazo estipulado pela Administração, os produtos que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações;

Manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto.

Emitir nota fiscal correspondente aos produtos fornecidos, conforme legislação vigente.

Prestar todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Administração.

Cumprir as normas sanitárias, de segurança e demais regulamentações aplicáveis aos produtos fornecidos.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Emitir as Notas de empenho, conforme necessidade da Administração;

Fornecer à contratada todas as informações necessárias para a execução do objeto;

Receber e conferir os produtos entregues, verificando sua conformidade com as especificações;

Rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com o contratado;

Comunicar formalmente à contratada quaisquer irregularidades verificadas na execução do objeto;

Atestar as notas fiscais após a verificação do correto fornecimento dos produtos;

Efetuar o pagamento à contratada conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência;

Designar servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução da contratação;

Aplicar, quando cabível, as penalidades previstas na legislação e no instrumento contratual.

Pinheiro Machado, 23 de junho de 2026.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal
Mat. 63.799-8

Elizete Baldez Peraça
Sec. Agropecuaria Meio Ambiente
Mat. 02593-1

Felipe Viana de Lima
Sec. Mun. Saúde e Ação Social
Mat. 644676/1

Sandra Machado Farias da Silva
Sec. Ind. Com. E Turismo
Mat. 645150/1

Ricardo Ratto Finkler
Secretario M. P. e D. Projetos
Mat. 645893/1

Anna Paula de Avila
Secretario Mun Administração
Mat. 640921/1

Laura Ratto Finkler
Secr. M. de A. Social Cria, Mulher e Idoso
Mat. 645168/1

Leandro Ritta Espinosa

Secret. da SMEC

Mat. 64833/7

Urbano Duarte Montardo Filho

Sec. Mun. Obras Viação, Transporte e Trânsito

Matrícula: 646814/1

Roberto Avila Dutra

Secretaria da Fazenda

Mat. 64814-0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CC3-713D-44A1-F49A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIZETE BALDEZ PERAÇA (CPF 576.XXX.XXX-20) em 23/06/2026 15:15:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FELIPE VIANA DE LIMA (CPF 015.XXX.XXX-51) em 23/06/2026 15:20:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANNA PAULA DE AVILA (CPF 979.XXX.XXX-91) em 23/06/2026 15:31:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO AVILA DUTRA (CPF 566.XXX.XXX-68) em 23/06/2026 15:46:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RICARDO RATTO FINKLER (CPF 021.XXX.XXX-74) em 23/06/2026 16:10:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ URBANO DUARTE MONTARDO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-34) em 23/06/2026 16:18:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURA RATTO FINKLER (CPF 011.XXX.XXX-02) em 23/06/2026 16:28:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SANDRA MACHADO FARIAS DA SILVA (CPF 029.XXX.XXX-64) em 23/06/2026 16:35:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEANDRO RITTA ESPINOSA (CPF 014.XXX.XXX-47) em 23/06/2026 18:37:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RONALDO COSTA MADRUGA (CPF 697.XXX.XXX-87) em 23/06/2026 19:25:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheiomachado.1doc.com.br/verificacao/3CC3-713D-44A1-F49A>